

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA



Nº 20/23/SS.

Analisando a solicitação da Presidência da Câmara Municipal de Ipaporanga para a contratação de empresa especializada na realização de serviços em sistemas de ar condicionados automotivos de porte leve, realizando manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças desgastadas ou inservíveis, por intermédio da Secretaria de Saúde do Município de Ipaporanga-CE, cujo valor estimado é de R\$ 17.173,80 (dezesete mil, cento e setenta e três reais e oitenta centavos), pelo prazo de até 31 de dezembro de 2023, constatamos que referido valor não atinge o teto previsto para a realização de "Serviços e Compras" estipulado no inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, que diz estar a Administração dispensada de proceder a licitação para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II, do Art. 23 da Lei nº 8.666/93, atualizado posteriormente pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, ou seja, R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Seno assim, emito o PRESENTE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a empresa **Patrício da Costa Azevedo Automotores Ltda-Me**, com endereço na Rua Euclides Augusto Ribeiro, nº 04, Centro, Graça, Ceará, CEP: 62.365-000, inscrita no CNPJ Nº 48.400.904/0001-30, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na realização de serviços em sistemas de ar condicionados automotivos de porte leve, realizando manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças desgastadas ou inservíveis, por intermédio da Secretaria de Saúde do Município de Ipaporanga-CE, no valor R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), até 31 de dezembro de 2023.

Ipaporanga/Ce, 22 de março de 2023.


Paulo Renato Barbosa de Souza
Presidente da Comissão de Licitação

Y